



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-Feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano IX

Edição n.º 1707

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERMO DE FOMENTO DE Nº 014/2026 - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ENTIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ: 76.968.064/0001-42.

ENTIDADE CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 77.463.743/0001-22.

Período: Fevereiro 2026 a janeiro 2027.

Cláusula Terceira: DO VALOR - O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

José Hermes dos Santos
Presidente da Associação de Amparo à Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

JUSTIFICATIVA

Referência: **Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 014/2026** - Repasse ao Terceiro Setor – **Termo de Fomento 014/2026.**

Base legal: Art. 31 e Art. 32 da Lei Federal 13019/2014, atualizada pela Lei 13204/2015 e Decreto 012/2017, **Leis Municipais de nº 1331/2007, 2278/2022.**

Associação Privada Sem Fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CANTINHO DA AMIZADE- **CNPJ:** 77.463.743/0001-22.

- **Valor total do repasse:** R\$100.000,00(cento mil reais). **Período:** fevereiro 2026 a janeiro de 2027.

Justificativa: A entidade é uma das Entidades Filantrópicas instaladas no município, e os recursos disponibilizados para os repasses à referida entidade advém de subvenções sociais – Recursos do Tesouro Municipal e está amparada pela leis acima citadas.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1707 | Terça-feira | 24 de fevereiro de 2026.

Pág. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 31/2026

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO CARMO DA SILVA	56º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ VINICIUS MOÇATO CATARINO	30º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 24 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

CONVOCAÇÃO

O senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, vem por meio do presente CONVOCAR/CONVIDAR a comunidade em geral para participarem da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais relativas ao TERCEIRO quadrimestre de 2025, que será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, a Rua Paraná, nº 983, às 9h30min do dia 26 de fevereiro de 2025.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2026

Convocação Audiência Pública referente ao 4º Quadrimestre de 2025, do Poder Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento e em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000, torna pública a realização de Audiência Pública no dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 10h00, para prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal - PR, relativa às metas fiscais do 4º quadrimestre de 2025, em conformidade com o artigo nº 196 da Resolução nº 002/2004 (Regimento Interno) e com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, Rua Paraná, nº 983, Centro.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2026.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital